

PORTARIA CONJUNTA N° 02/2018
AGRESE - CONCENSUL - SEMARH - ADEMA

De 14 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE TRABALHOS PARA ATUAÇÃO NO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE E CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONCENSUL E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

PORTARIA CONJUNTA N° 02/2018
AGRESE - CONCENSUL - SEMARH - ADEMA

O **DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei n° 6.661, de 28 de agosto de 2009;

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DE SERGIPE - SEMARH**, no uso das atribuições legais e regulamentares conferida pelo art. 22 da Lei Estadual n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

O **PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 5.057, de 07 de novembro de 2003, que alterou a Lei n° 2.181, de 12 de outubro de 1978;

O **PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONCENSUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto (art. 48, IV);

Considerando o Convênio celebrado no dia 12 de março de 2018 entre a **AGRESE** e o **CONCENSUL**, para a promoção articulada de ações conjuntas, onde é delegada à AGRESE a coordenação do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI

para proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONCENSUL**;

Considerando que o objeto convencionado tem relação direta com as políticas públicas de meio-ambiente e a existência de órgão e entidade estaduais voltadas à coordenação e controle destas políticas;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Mista de Trabalhos, no âmbito da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, com participação de representantes da SEMARH - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente e do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONCENSUL, para elaboração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, com objetivo de proporcionar a realização de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para a Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO E RESÍDUOS SÓLIDOS DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO - CONCENSUL, com a seguinte composição:

I - ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE),
CPF nº [REDACTED].577.168-[REDACTED] (Presidente);

II - VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE),
CPF nº [REDACTED].222.905-[REDACTED] (Vice-Presidente);

III - LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF
nº [REDACTED].762.295-[REDACTED] (Secretária);

IV - EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ (Titular
CONCENSUL), CPF nº [REDACTED].530.405-[REDACTED] (Membro);

V - VERA LÚCIA SILVA CARDOSO (Suplente CONCENSUL), CPF n° [REDACTED].868.875-[REDACTED] (Membro);

VI - LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF n° [REDACTED].120.105-[REDACTED] (Membro);

VII - JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF n° [REDACTED].303.055-[REDACTED] (Membro).

§ 1º. A Presidência da Comissão Permanente de Licitação deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I do "caput" deste artigo, que, em seus eventuais impedimentos ou ausências, será substituído pelo Vice-Presidente, indicado no inciso II do mesmo artigo.

§ 2º. O Grupo de Trabalho ora constituído reportar-se-á ao Diretor-Presidente da AGRESE - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe.

Art. 2º. O pagamento de gratificação referente participação nessa Comissão Especial de Trabalhos será objeto de Portaria específica de cada um dos órgãos e entidades públicas signatários, sendo que, para os órgãos e entidades estatais, o valor não poderá exceder a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto Estadual nº30.958/2018.

Parágrafo Único. Cada órgão ou entidade signatária ficará responsável pelo pagamento dos seus respectivos membros.

Art. 3º. A aprovação do resultado apresentado pela Comissão ora constituída deverá ser realizada, conjuntamente, pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e pelo Superintendente do Consórcio Público.

Art. 4º. Para a execução das ações previstas neste Decreto deverá ser observado o disposto na Lei (Federal) nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995, na Lei (Federal) nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e no Decreto (Federal) nº 8.428, de 2 de abril de 2015.

Art. 5º. As reuniões da Comissão composta pela presente Portaria serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, instaurando-se os trabalhos com a presença de, no mínimo, 4 (quatro) dos seus membros.

Parágrafo Único. As deliberações da Comissão serão adotadas por maioria simples dos membros presentes às reuniões.

Art. 6º. A consultoria jurídica acerca das deliberações a serem tomadas pela Comissão será prestada pela Procuradoria Jurídica da AGRESE.

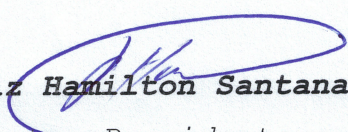
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, produzindo seus efeitos apartir de 13 de março de 2018.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

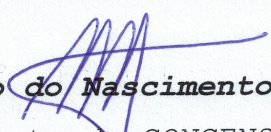
Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Parágrafo Único

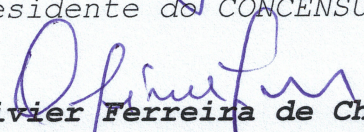
Adotada por maioria simples em reunião realizada em Aracaju, 14 de março de 2018.


Luiz Hamilton Santana de Oliveira

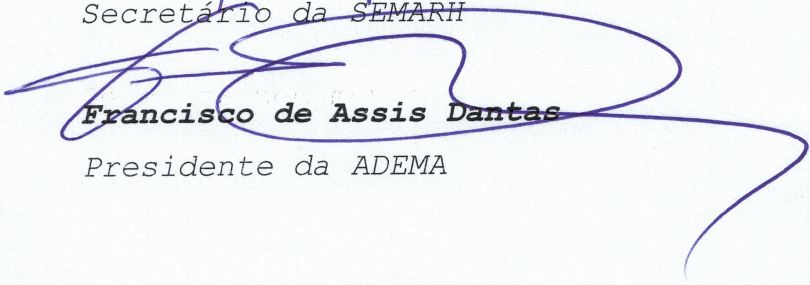
Procurador
Diretor-Presidente - AGRESE


Adnaldo do Nascimento Santos

Presidente do CONCENSUL


Olivier Ferreira de Chagas

Secretário da SEMARH


Francisco de Assis Dantas

Presidente da ADEMA

Sergás



SERGAS
SERGAS GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 10/2018
DATA ABERTURA: 09 de março de 2018
OBJETO: Aquisição de curva 90º raio longo 5D para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar RR Fernandes Comércio de Conexões e Acessórios Industriais Ltda - EPP com o valor de R\$ 19.000,00;



SERGAS
SERGAS GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2018
DATA ABERTURA: 23 de março de 2018
OBJETO: Aquisição de tubos flexíveis metálicos para rede de gás natural.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar Haenke Tubos Metálicos Ltda com o valor de R\$ 24.350,00;

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

*Portaria nº 2749/2015 RESOLVE: Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a JAIME DA SILVA, RG 22/SSP, CPF 347.607 ocupante do cargo de AGENTE AUXILIAR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, Classe: 2º do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST. DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 31/12/2015.

*Republicada por incorreção.

Aracaju, 03 de Abril de 2018.
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1761/2018 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário da Pensão por Morte do(a) ex-segurado (a) ANTONIO JOSE DE MELO, o Sr. LUCAS ANTONIO PEREIRA DE MELO, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201540902795.

Portaria nº 1807/2018 RESOLVE: Revisar o Benefício de Pensão por Morte da Beneficiária LUIZA DOS SANTOS do(a) ex-segurado (a) ARIVALDO DOS SANTOS, conforme decisão proferida no processo Judicial nº 201810300134.

Aracaju, 03 de abril de 2018
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor - Presidente

Segrase



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2017
CONTRATANTE: Empresa Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CONTRATADO: OFICINA DE PROJETOS LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual
Vigência: 03 meses.
Aracaju, 28 de março de 2018.
RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

Extrato da Portaria Conjunta nº 02/2018 de 14/03/18. Proc. 013.301.00081/2017-6. CONSTITUI a Comissão Especial Mista (AGRESE, CONSCENSUL, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSCENSUL, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº 677.168 (Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº 222.905 (Vice-Presidente); III- LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº 762.295 (Secretária); IV - EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ (Titular CONSCENSUL), CPF nº 530.405 (Membro); V - VERA LÚCIA SILVA CARDOSO (Suplente CONSCENSUL), CPF nº 868.875 (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DOLIVEIRASANTOS (SEMARH), CPF nº 120.105 (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº 303.055 (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica. Processo nº 013.301.00081/2017-6. Participe I: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, CNPJ nº 23.083.433/0001-53, assinado por Luiz Hamilton Santana de Oliveira. Participe II: Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, CNPJ nº 15.530.168/0001-86, assinado por seu Presidente, Adinaldo do Nascimento Santos e seu Superintendente, Edvaldo Ribeiro da Cruz. Parecer Agrese: 37/2017 Objeto: Promoção articulada de ações conjuntas, objetivando a delegação à AGRESE para a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos concedidos de Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL. Vigência: 12/03/2018 a 11/03/2023. Base Legal: Lei 8666/93.

DIVERSOS

PROCESSO: 019.201.90026/2017-6. ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a JUCESE e o Município de Carmópolis/SE. VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses. OBJETO: descentralização dos serviços prestados pela JUCESE através da criação de um Escritório Regional. ASS: George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Volney Leite Alves - Prefeito de Carmópolis/SE.



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que o bacharel OSNY REIS DE ARAUJO RAMOS requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 28 de março de 2018.
AURÉLIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, Henri Clay Santos Andrade, faço público que o advogado VICTOR CAVALCANTE DE VASCONCELOS requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 22 de março de 2018.
AURÉLIO BELEM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A empresa DESTAK Serviços e Paisagismo Eireli EPP, CNPJ 06.948.411/0001-90, situada na Av.Alexandre Alcino, 1800 Lot. Marivan - Santa Maria, Aracaju SE, torna público que REQUEREU junto à ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, Autorização Ambiental nº 51/2018 para a atividade de Transporte de Efluentes Sanitários. Proc.2018/TEC/AA-0297., MUNICÍPIO Aracaju/SE.

CLERNARD FERREIRA GOES, CPF nº 833.605 sediado na Rua Sinesia Barreto Moura, Ponto Novo, Aracaju/SE, CEP 49.097-580 torna público que recebeu da ADEMA Licença Simplificada nº 21/2018, referente à atividade de Garinçicultura, em uma área de 87.725,00 m² localizada na Fazenda Barreirinha, Zona Rural, no município de Santo Amaro das Brotas/SE, com coordenadas geográficas DATUM UTM WGS 84 N=8802439 E=0715676 Zona 24L.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PMA
O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº 02, expedida em 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 02/2018 - PMA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução das obras de CONCLUSÃO DE 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, LOCALIZADOS NO POVOADO SUCUPIRA E CASA CAIADA, na Zona Rural, neste município de Arauá, estado de Sergipe. A referida obra é oriunda de recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº PAC2 207501/2013 FNDE/Ministério da Educação, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 19/04/2018 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - 0709 - 12.381.0005.1015 - 4490.51.00 - Fonte de recurso: 0111900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO No site: www.araua.se.gov.br Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. PARECER JURÍDICO: nº. 38/2018. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 656.101,09 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e um reais e nove centavos). Arauá 02 de abril de 2018. GERALDO MENEZES DOS SANTOS - Presidente da C.P.L.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018 - PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº. 02, expedida em 02 de janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº. 03/2018 - PMA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução das obras de CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR GRANDE - PADRÃO FNDE, localizada na Rua A, s/n, Conjunto Cohab, centro, neste município de Arauá, estado de Sergipe. A referida obra é oriunda de recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº PAC2 4809/2013 FNDE/Ministério da Educação, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 20/04/2018 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços. RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - 0709 - 12.381.0005.1015 - 4490.51.00 - Fonte de recurso: 0111900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO No site: www.araua.se.gov.br Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax: (79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM. PARECER JURÍDICO: nº. 37/2018. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 261.693,17 (duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). Arauá 02 de abril de 2018. GERALDO MENEZES DOS SANTOS - Presidente da C.P.L.

Extrato da Portaria Conjunta nº 02/2018 de 14/03/18. Proc. 013.301.00081/2017-6. **CONSTITUI** a Comissão Especial Mista (AGRESE, CONSCENSUL, SEMARH e ADEMA) de Trabalhos para atuação no Convênio celebrado entre a AGRESE e o CONSCENSUL, composta por I-ANA CAROLINA VALÉRIO NADALINI (AGRESE), CPF nº [REDACTED] 577.168-[REDACTED] (Presidente); II-VICTÓRIA SOUZA DO NASCIMENTO (AGRESE), CPF nº [REDACTED] 222.905-[REDACTED] (Vice-Presidente); III- LADY DIANA ÁVILA DE SOUZA (AGRESE), CPF nº [REDACTED] 762.295-[REDACTED] (Secretária); IV - EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ (Titular CONCENSUL), CPF nº [REDACTED] 530.405-[REDACTED] (Membro); V - VERA LÚCIA SILVA CARDOSO (Suplente CONCENSUL), CPF nº [REDACTED] 868.875-[REDACTED] (Membro); VI-LUCIANA KUMMER DÓLIVEIRA SANTOS (SEMARH), CPF nº [REDACTED] 120.105-[REDACTED] (Membro); VII-JEREMIAS DE SOUZA MACEDO (ADEMA), CPF nº [REDACTED] 303.055-[REDACTED] (Membro). Remuneração: a ser fixada em portaria específica de cada entidade e às suas expensas. Base Legal: Decreto 30.958/2018. Vigência: A partir da publicação, por 180 dias retroativos a 13/03/2018. Revogam-se as disposições em contrário. Portaria disponível em: www.agrese.se.gov.br.

